# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




# Maior Carnaval de portões abertos do noroeste paulista reúne mais de 60 mil pessoas em Olímpia



A festa mais tradicional da cultura brasileira embalou milhões foliões em todo o país e na Estância Turística de Olímpia não foi diferente. O maior Carnaval de portões abertos de todo o noroeste paulista atraiu um público maior que o esperado, reunindo mais de 60 mil pessoas em quatro noites de shows.

Além da entrada gratuita para a pista, promovida pela organização do evento em parceria com a Prefeitura, a grade com grandes artistas de sucesso também incentivou a presença maciça do público, entre turistas e moradores de Olímpia e região, no estacionamento do parque Thermas dos Laranjais.

A programação, que teve início na sexta (17), registrou recorde de jovens e famílias, atraídos pelo show mais esperado, o da cantora estourada do momento, Ana Castela, que abriu o CarnaOlímpia 2023. Na sequência, a dupla de DJs Old Boys animaram a festa.

No sábado, dia 18, Os Menotti, com os sertanejos César Menotti e Fabiano, e o pagode do Grupo Sambalove comandaram o palco. No domingo (19), a diversão ficou por conta da mistura do axé da banda A Zorra, diretamente da Bahia, com o sertanejo do cantor Murilo Huff e da dupla Hugo & Heitor, que levaram milhares de pessoas.

A segunda-feira, dia 20, encerrou a festa com os olimpienses, José & Diogo, seguidos do sertanejo universitário da dupla Clayton & Romário, e o funk e eletrônico do duo de DJs Dexters.



A festa foi realizada pela empresa Ivan Silva Produções Artísticas, com apoio institucional da Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, apoio cultural da Tereos – Guarani Mais que Açúcar, por meio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, junto ao Programa de Incentivo Fiscal ProAC ICMS, e patrocínio de empresas de Olímpia e região. O estacionamento da festa teve renda revertida para a Santa Casa de Misericórdia.

### MATINÊS E DESFILES

A folia teve muita diversão também para a garotada com as matinês realizadas no Recinto do Folclore e nos distritos de Ribeiro dos Santos e Baguaçu, que reuniram cerca de 2 mil crianças e adolescentes. Além dos shows e recreadores que animaram a garotada, ainda teve distribuição de pipoca, algodão-doce, picolé e água. A iniciativa da secretaria de Turismo e Cultura, teve apoio das secretarias de Esporte, Lazer e Juventude e de Assistência Social.

O domingo e a terça de Carnaval também foram marcados pelo tradicional desfile das escolas de samba. Apesar da chuva de domingo, as escolas fizeram bonito na passarela do samba e aproveitaram o tempo firme e a grande presença do público para encantar ainda mais na terça-feira (21). Milhares de pessoas se concentraram no trajeto de cerca de 400 metros, no prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves, para prestigiar a alegria, o colorido e o samba no pé das escolas.

Os desfiles foram abertos pela Associação Cultural Samba Sem Compromisso com o tema “Samba de Bambas”, no compasso ensaiado da bateria e sua rainha e do casal de mestre-sala e porta-bandeira. A Associação Escola de Samba Unidos da Cohab, neste ano, se inspirou na “Amazônia” como tema para o seu desfile, que teve bateria com a rainha representando a maior floresta do Brasil, passistas, carro alegórico e casal de mestre-sala e porta-bandeira. Por fim, as noites se encerraram com a Acadêmicos do Samba, e seu tema “A Magia e o Espetacular Mundo dos Circos”, que desfilou com passistas e casal de mestre-sala e porta-bandeira no ritmo da bateria e sua rainha.



# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Errata ..... 3
Outros atos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Errata

**ERRATA**
**CONCORRÊNCIA Nº. 04/2023**

**Objeto:** Alienação do domínio pleno de uma área total de 9.476,90 $m^2$, composta por 25 (vinte e cinco) lotes residenciais, localizados na Quadra 13 do loteamento denominado Jardim Centenário, no município de Olímpia/SP.

**Na Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, do dia 22 de fevereiro de 2023, na página nº 03, onde se lê:**

[...] em 17 de dezembro de 2023.

**Leia-se:**

[...] em 17 de fevereiro de 2023.

Olímpia, 22 de fevereiro de 2023.

_____

**Graziela de Souza Mendes**
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME
CNPJ: 26.334.347/0001-64
E-mail - contabilidadepilotoesilva@hotmail.com/ compras@forterocha.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO nº 330/2022 - Contrato nº 378/2022.
Autorizações de Fornecimento n.º 12165/2022

Ref.: Entrega de Materiais Permanentes (mobiliários) em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou o objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 22/12/2022, 23/01/2023, 25/01/2023 e 03/02/2023, nos e-mails: contabilidadepilotoesilva@hotmail.com e compras@forterocha.com.br, essa empresa não realizou a entrega conforme as especificações da referida Autorização de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 do Contrato nº 378/2022 do Pregão Eletrônico nº 330/2022 estabelecendo que o prazo, local e condições de entra dos produtos devera ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Referido Pregão. "O Prazo devera ser de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento"

Considerando tratar-se Materiais Permanentes (mobiliários) destinados a Divisão Administrativa, Controle e Execução Orçamentária, que não pode sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os Materiais Permanentes (mobiliários) em geral, objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contrata, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2 b) do Contrato, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;
b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega das os Materiais Permanentes (mobiliários) e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos dispostos nas cláusulas 8.4 a) do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 22 de Fevereiro 2023.

Andreza Cristina Martinussi
Diretora da Divisão Administrativa,
Controle e Execução Orçamentária